



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO N.º 087/19 ED, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal à Sra. Jessica da Silva.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea *g* do Art. 22 da Resolução n.º 004/08 – Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Lei n.º 131/14, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 18 de setembro de 2019, gratificação mensal no valor de R\$ 2.246,48 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), à Sra. JESSICA DA SILVA, servidora comissionada investida no cargo de Chefe do Controle Interno.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 048/19, de 16 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de setembro de 2019.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral